



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro - Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº. 016/2013

Determina a contratação de seguro contra sinistros, furto ou roubo para todos os veículos do Município.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, VI, da Lei Orgânica, considerando a necessidade de descentralizar as atividades administrativas do Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido que todos os veículos de propriedade do Município de Itapecerica - MG, provenientes de Convênios do Governo Federal ou Estadual estão proibidos de serem utilizados antes que tenha sido contratado seguro contra sinistros, roubo e furto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapecerica - MG, 01 de abril de 2013.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal